AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL Nº 12 - ANA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora-Presidente torna pública a **relação dos candidatos com a matrícula homologada no curso de formação**, referente ao concurso público provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico.

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Relação dos candidatos com a matrícula homologada no curso de formação, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO – ESPECIALIDADE 1

10012221, Andre Antonio Horta de Paula / 10000449, Andre Rodrigues Felipini / 10017600, Caio Simon de Souza / 10014167, Fabiola Nunes Derossi / 10009900, Felipe Sorozini Balter / 10011888, Joao Isidio Freitas Martins / 10011899, Julia Soares de Souza / 10016188, Luciano Nobrega Rodrigues Xavier / 10016149, Marcelo Kim Imai / 10014098, Rodrigo Cesar de Moraes Fonseca / 10012764, Thomaz Chagas Pinto.

- **1.1.1.1** Relação dos **candidatos com deficiência** com a matrícula homologada no curso de formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10005092, Arthur de Oliveira Botossi.
- **1.1.1.2** Relação dos **candidatos negros** com a matrícula homologada no curso de formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000805, Amanda de Almeida Ramos / 10006178, Everton Coelho Gomes / 10015927, Lucas Couto de Queiroz.

1.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO – ESPECIALIDADE 2

10015876, Altair Maciel de Barros / 10007194, Ana Clara de Sousa Matos / 10000448, Carolina Piana Serpa / 10001638, Daiana Lira de Araujo / 10018171, Gabriel Carvalho Penha Pereira / 10004657, Guilherme Velasco de Oliveira / 10001407, Julia Daniele Silva de Souza / 10007243, Juliana Frutuoso Gomes / 10003138, Lucas Emanuel Pereira Cordeiro / 10008365, Pedro Lindstron Wittica Cerqueira / 10001232, Regina Cera Cadore.

1.1.2.1 Relação dos **candidatos com deficiência** com a matrícula homologada no curso de formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013734, Eduardo Galdino de Souza.

- **1.1.2.2** Relação dos **candidatos negros** com a matrícula homologada no curso de formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
- 10003126, Icaro Silva Ferreira de Santana / 10008073, Jean Vieira de Araujo / 10014447, Luana Kessia Lucas Alves Martins.
- **1.1.2.3** Relação dos candidatos *sub judice* com a matrícula homologada no curso de formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10007165, Taina Martins Magalhaes.

1.1.3 CARGO 3: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO – ESPECIALIDADE 3

10000474, Cristiane de Farias / 10000886, Erik Cavalcanti e Silva / 10009904, Henrique Dantas Borges / 10013938, Livia Fragoso de Melo Vercosa / 10000186, Natalia de Paiva Lopo Ferreira / 10001937, Raisa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos / 10000638, Raphael Medeiros Lima.

1.1.3.1 Relação dos **candidatos com deficiência** com a matrícula homologada no curso de formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000809, Anita Cristina Costa da Silva.

1.1.3.2 Relação dos **candidatos negros** com a matrícula homologada no curso de formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005572, Bruno Bernardo dos Santos / 10000188, Eliane Meire de Souza Araujo / 10001937, Raisa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos (1) / 10000638, Raphael Medeiros Lima (1).

(1) Candidatos classificados na primeira etapa dentro das vagas da ampla concorrência.

2 DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS

2.1 Em complemento ao disposto no Edital nº 9 – ANA, de 23 de agosto de 2024, o Curso de Formação conterá 9 atividades avaliativas, associadas a disciplinas específicas e descritas no quadro a seguir, com o objetivo de propiciar e avaliar o ganho de aprendizagem e habilidades necessárias, e consolidar os conhecimentos.

Disciplina	Atividade Avaliativa	Pontos
Missão institucional da ANA	A1. Elaborar respostas para a até 8 questões	8,0
Funcionamento da ANA	A2. Propor iniciativa estratégica	4,0
Monitoramento hidrológico	A3. Identificar vazões características	4,0
Colegiados e Comitês de Bacia	A4. Elaborar e votar proposta de deliberação	4,0
Outorga de direito de usos	A5. Analisar pedido de outorga	4,0
Fiscalização de usos	A6. Analisar conformidade e propor penalidade	4,0
Serviços de água e esgoto	A7. Propor artigo de norma de referência	4,0
Infraestrutura hídrica	A8. Avaliar sustentabilidade financeira	4,0
Segurança de barragens	A9. Elaborar classificação de uma barragem	4,0
Total		40,0

- 2.2. Cada atividade será objeto de formulário específico, contendo as instruções específicas e espaço para elaboração das respostas, por escrito, que deverão ser entregues pelos candidatos quando solicitado, ao longo do Curso de Formação, para fins de atribuição de notas.
- 2.3 As atividades serão consideradas concluídas a partir da entrega do formulário pelo candidato, contendo as respostas por escrito, quando solicitado durante o Curso de Formação.
- 2.4 Para cada atividade avaliativa será atribuída, pelo instrutor, pontuação de até 8,0 (oito) ou de até 4,0 (quatro) pontos, conforme o quadro do subitem 2.1 deste edital, de acordo com o desempenho do candidato, atribuindo-se a pontuação máxima caso a atividade seja integralmente concluída, totalizando 40,0 (quarenta) pontos.
- 2.5 No caso da Atividade Avaliativa A1, serão enviados aos candidatos, previamente ao Curso de Formação, um conjunto de 18 perguntas, sobre as principais atribuições institucionais da ANA, das quais poderão ser respondidas até 8 questões, até o primeiro dia de aula, e será atribuído 4,0 (quatro) pontos para cada resposta elaborada, caso considerada pertinente pelo instrutor.

- 2.6 No caso das Atividades Avaliativas A2 e A9, as respostas serão elaboradas pelos candidatos durante o Curso de Formação e em cada respectiva disciplina, atribuindo-se 4,0 (quatro) pontos caso a atividade seja concluída com êxito, conforme avaliação do instrutor.
- 2.7 A Nota Final das Atividades Avaliativas (NFA) será dada pela soma dos pontos obtidos em cada uma.

3 DA NOTA FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 Em complemento ao disposto no Edital nº 9 – ANA, de 23 de agosto de 2024, a Nota Final do Curso de Formação (NFC) será data pela soma das Notas das Atividades Avaliativas (NFA) e da Nota ponderada da Prova Objetiva (NPO), conforme equação abaixo:

 $NFC = NFA + 0.5 \times NPO$

3.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver NFC igual ou acima de 56, ou seja, 70% dos 80 pontos possíveis.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na prova objetiva do curso de formação, de resultado final no curso de formação e de resultado final no concurso público será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24, na data provável de **6 de novembro de 2024**.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

Diretora-Presidente